



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTRARIA N° 00668/2015

13/10/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), constantes do Acórdão nº 7126/2013 - TCU - 2ª Câmara, no sentido de que este Tribunal estabeleça estudos visando à implantação de gestão de risco institucional;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1324/2014;

CONSIDERANDO a relevante contribuição a ser prestada pelas unidades de controle interno para a implantação da política de gestão de riscos,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição do Comitê Gestor para implantação da Gestão de Risco Institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para incluir a Unidade de Controle Interno como integrante do referido Comitê.

Art. 2º O Comitê passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I) Diretor-Geral;
- II) Diretor da Secretaria Administrativa;
- III) Diretor da Secretaria Judiciária;
- IV) Diretor da Subsecretaria de Tecnologia da Informação;
- V) Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças;
- VI) Diretor da Subsecretaria de Apoio Especial;
- VII) Diretor da Subsecretaria de Pessoal;
- VIII) Diretor da Subsecretaria de Controle Interno;
- IX) Diretor da Divisão de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Rogério de M. S

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE